



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 299/2017.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização no município de Marabá.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS: Nº 481/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **Marcandra Nogueira de Almeida Santos, Luciana da Silva Feitosa, Monica Cristina Santos Genú, Ádria Cristina Araújo Brito** para realizar atividades de fiscalização, no município Marabá, no período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano;

Art. 2º – As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagem;

Art. 3º – Os requerimentos de passagens e diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária